

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

MARIA EDUARDA DE CARVALHO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	CONCEIÇÃO DA APARECIDA
<b>Região de Saúde</b>	Alfenas/Machado
<b>Área</b>	349,49 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	10.705 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	31 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2026

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CONCEICAO DA APARECIDA
<b>Número CNES</b>	6542867
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	18243295000192
<b>Endereço</b>	RUA DOUTOR BERNARDINO VIEIRA 461
<b>Email</b>	smscarropreto@gmail.com
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSE ANTONIO FERREIRA
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	MARIA EDUARDA DE CARVALHO
<b>E-mail secretário(a)</b>	saudecomprasconcap@outlook.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	35998926601

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/2000
<b>CNPJ</b>	14.237.444/0001-50
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MARIA EDUARDA DE CARVALHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2026

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alfenas/Machado

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALFENAS	848.32	82303	97,02
ALTEROSA	366.101	14272	38,98
AREADO	280.754	14229	50,68
BANDEIRA DO SUL	46.917	6183	131,79
BOTELHOS	333.666	15141	45,38
CAMPESTRE	577.152	21155	36,65
CAMPO DO MEIO	273.83	11625	42,45
CAMPOS GERAIS	769.207	26749	34,77
CARVALHÓPOLIS	80.703	3419	42,37
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	349.489	10705	30,63
DIVISA NOVA	216.697	6002	27,70
FAMA	86.132	2676	31,07
MACHADO	583.752	38809	66,48
PARAGUAÇU	425.026	22452	52,83
POÇO FUNDO	474.228	16824	35,48
SERRANIA	211.477	7811	36,94

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	PORTARIA	
<b>Endereço</b>	RUA SÃO VICENTE	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Vivian Aparecida Barbosa Silva	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	5
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### ● Considerações

ANALISADO

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ANALISADO

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	293	276	569
5 a 9 anos	331	296	627
10 a 14 anos	334	316	650
15 a 19 anos	360	359	719
20 a 29 anos	817	689	1.506
30 a 39 anos	748	742	1.490
40 a 49 anos	843	763	1.606
50 a 59 anos	703	681	1.384
60 a 69 anos	616	549	1.165
70 a 79 anos	342	354	696
80 anos e mais	140	153	293
<b>Total</b>	<b>5.527</b>	<b>5.178</b>	<b>10.705</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/04/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CONCEICAO DA APARECIDA	110	100	99	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/04/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	151	108	78	100	87
II. Neoplasias (tumores)	39	67	79	98	85
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	10	5	12	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	17	16	10	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	4	7	18	11
VI. Doenças do sistema nervoso	12	13	16	16	23
VII. Doenças do olho e anexos	3	1	1	7	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	107	144	98	124
X. Doenças do aparelho respiratório	108	102	108	88	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	106	135	136	156	156
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	8	14	12	22

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	14	15	34	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	102	93	144	131	123
XV. Gravidez parto e puerpério	117	99	85	95	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	8	20	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	13	6	7	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	16	30	20	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	62	63	68	79	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	7	6	8	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>867</b>	<b>882</b>	<b>968</b>	<b>1.010</b>	<b>1.027</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	7	3	1
II. Neoplasias (tumores)	11	18	13	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	11	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	16	26	21
X. Doenças do aparelho respiratório	11	19	11	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	8	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	6	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>86</b>	<b>92</b>	<b>70</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/04/2026.

#### ● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ANALISADO

<https://digisugmp.saude.gov.br>

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.454
Atendimento Individual	34.275
Procedimento	51.891
Atendimento Odontológico	2.295

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	70,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	372	169.706,58
04 Procedimentos cirurgicos	274	6.397,31	54	31.785,07
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>6.467,31</b>	<b>426</b>	<b>201.491,65</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	46.261	191.057,12	-	-
03 Procedimentos clinicos	39.249	348.029,33	372	169.706,58
04 Procedimentos cirurgicos	973	18.714,91	190	111.299,78

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3.978	19.691,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>90.461</b>	<b>577.492,46</b>	<b>562</b>	<b>281.006,36</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 06/04/2026.

#### ● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANALISADO

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ANALISADO

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	33	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	10	17	44	10
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	6	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	141	126	135	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Celetistas (0105)	0	0	3	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	16	9	33	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ANALISADO

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de Qualidade e Resolutividade.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como o nível de atenção prioritário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.	Percentual de equipes novas credenciadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional									
2. Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar convênios com entes estadual e federal									
3. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de ACS limitados pelo Ministério da Saúde.	Número	2021	20	26	26	Número	21,00	80,77
Ação Nº 1 - Contratação de acordo com parâmetros do ministério da saúde									
4. Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	Percentual de Profissionais capacitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais									
5. Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de referência ao PREVINE BRASIL.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar programações									
6. Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde.	Percentual de oferta de apoio financeiro concretizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias dos entes									
7. Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Número de Equipe Habilitada e com manutenção.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar habilitação									
8. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.	Quantidade de ações realizadas no ano.	Número	2021	4	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações									
9. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.	Percentual de ações realizadas voltadas para os idosos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações do programa saúde com o idoso									

10. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	Percentual de ações realizadas nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e executar as programações anuais e estadual do programa									
11. Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de incentivo ao aleitamento materno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo a amamentação									
12. Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.	Percentual de equipes realizando o planejamento familiar.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar ações e sensibilização da equipe									
13. Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.	Percentual de sistemas mantidos e adotados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão e treinamento da equipe									
14. Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.	Percentual de Unidades com redução das doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas diminuídas.	Percentual	2021	80,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar ações junto a equipe									
15. Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com a Secretaria de Educação									
16. Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	Percentual de Unidades implantadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar em prática a humanização nas unidades									
17. Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	Percentual de Unidades realizando 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos programas									
18. Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.	Campanhas realizadas.	Número	2021	4	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar campanhas junto a equipe									
19. Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	Percentual de divulgações realizadas em cada ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgações									
20. Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	Percentual de pacientes que aderiram ao programa nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	70,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar campanhas									

21. Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.	Quantidade de ações realizadas do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica.	Número	2021	4	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas									
22. Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	Número de Campanhas Realizadas.	Número	2021	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar na realização de campanha									
23. Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	Percentual de Crianças e Gestantes acompanhadas.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar campanhas									
24. Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar atingir a cobertura									
25. Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de consultórios odontológicos reformados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e adquirir instalações de acordo com as necessidades									
26. Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	Percentual de Unidades realizando as PICS.	Percentual	2021	50,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar ações junto as equipes									
27. Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar ações de cobertura populacional									
28. Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.	Quantidade de Profissionais contratados	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais inseridos no apoio multiprofissional no âmbito da atenção primária á saúde									

**DIRETRIZ Nº 2 - Implantar, implementar e consolidar ações de vigilância em Saúde visando a prevenção e o controle dos agravos que interferem no processo saúde-doença.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Articular um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.	Percentual de Agentes em atuação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Incentivar a atuação dos ACE's									
2. Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.	Quantidade de análises de água realizadas.	Número	2021	12	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento									
3. Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação									
4. Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	Número de atividades de vigilância de vetores realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento									
5. Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.	Percentual de atendimentos realizados aos pacientes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade técnica para atendimento									
6. Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.	Percentual de sistemas de informação acompanhados e informados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade técnica									
7. Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	Percentual de Unidades de Saúde e hospital envolvidos no monitoramento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação de monitoramento									
8. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.	Número de Boletim confeccionado e entregue.	Número	2021	0	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação do boletim									
9. Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.	Percentual de cobertura vacinal realizada.	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e apoiar as realizações									
10. Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.	Percentual de faltosos nas campanhas e vacinação de rotinas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa									
11. Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	Número de salas de vacinas com gerador e alarme.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processos de aquisição									
12. Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	Percentual de Cura.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferecer capacitação a equipe para melhor atuação nos casos									
13. Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar atuação da equipe									
14. Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.	Percentual de Código em prática e revisado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a necessidade de atualização do código									
15. Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia.	Número de ações realizadas.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de realização									
16. Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.	Número de atividades realizadas	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer meios para realização das atividades									
17. Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	Percentual de testes rápidos realizados diante de casos suspeitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer testes e equipe capacitada para realização									
18. Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	Número de Campanhas realizadas.	Número	2021	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para realização									
19. Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	Número de Campanhas Realizadas.	Número	2021	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar campanhas									
20. Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que receberam insumos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para distribuição									
21. Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	Percentual de animais vacinados.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer meios para realização da campanha									
22. Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação									
23. Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	Percentual de unidades atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir conforme as necessidades apresentadas pela equipe									

**DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a toda população o acesso a serviços habilitados de saúde mental, prestando cuidados de qualidade e facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer e apoiar as capacitações									
2. Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	Percentual de pacientes referenciados e atendidos.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias para referências									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, com universalidade e equidade, promovendo a qualidade no atendimento e o uso racional de medicamentos na Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a assistência farmacêutica buscando atender à integralidade das ações no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a REMUME atualizada e implantada.	Quantidade de REMUME atualizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atuação junto equipe									
2. Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Unidade Farmacêutica com estrutura física e equipamentos adequados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir conforme as necessidades apresentadas									
3. Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	Percentual de Unidade Farmacêutica atendida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer sistema e treinamento a equipe									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar ações que ofereça integralidade, qualidade, resolubilidade e acesso humanizado na Média Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	Percentual de Setor de Regulação atendido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer treinamento de acordo com as necessidades apresentadas									
2. Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	Percentual de implantação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades e solucionar las									
3. Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	PPI gerenciada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisões e análises									
4. Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	Complementação de serviços diante da demanda reprimida.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar complementação através das demandas reprimidas									
5. Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.	Percentual de prestador atendido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades									
6. Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	Percentual de atendimento da demanda estrutural.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir de acordo com as necessidades apresentadas									
7. Implantar o Manual do TFD.	Manual Implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o manual do TDF									

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e aperfeiçoamento do acesso as ações de Média e Alta Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar as ações e serviços do laboratório e Radiodiagnóstico para melhorar o acesso aos exames e aos resultados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	Percentual de exames atendidos.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de referencia e execução									
2. Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	Serviço de Radiodiagnóstico estruturado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e contratar de acordo com as necessidades									
3. Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.	Percentual de PPI complementar realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir necessidades reprimidas									

**OBJETIVO Nº 6 .2 - Ampliar a oferta e qualificar o acesso de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.	Número de Cirurgias reguladas e acompanhadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as demandas									
2. Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	Quantidade de Consórcio conveniado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar convênios									
3. Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	Número de Consórcio Conveniado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convenio atualizado									

**OBJETIVO Nº 6 .3 - Ampliar o Serviço Municipal de Transporte de pacientes de Média e Alta Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	Percentual de ouvidoria municipal em ação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para atuação									
2. Manter treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	Profissionais treinados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer treinamento									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Instâncias do Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o Controle Social na Rede de Serviços.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Proporção de Conferência de acordo com o Período.	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar Plenárias Municipais.	Percentual de Plenárias realizadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de necessidades atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir conforme as necessidades apresentadas

**DIRETRIZ Nº 8 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.****OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE Municipal instalado e em funcionamento.	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia.	Número	2021	20	30	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Reunir para definir e atualizar plano municipal da pandemia

**DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19.****OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar acesso e fluxo aos pacientes suspeitos

**OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Média Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	Disponibilizar Sala com estrutura.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar EPI's e materiais de segurança e proteção

Ação Nº 2 - Dispor de unidade móvel para transporte de pacientes

Ação Nº 3 - Manter equipe mínima necessária para atuação

Ação Nº 4 - Manter funcionamento e organização

Ação Nº 5 - Dispor de testes rápidos e referencia laboratorial

**OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos confirmados de COVID 19 - Com necessidade de Internação Hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar fluxo de Regulação.	Fluxo de Regulação organizado diante do Plano de Emergência Regional	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar fluxo diante do plano macro regional da pandemia

Ação Nº 2 - Treinamento e orientações ao serviço de regulação

**OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Treinar equipe para desenvolvimento

2. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Dinamizar ações junto a equipe diante dos dados

3. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100,	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Dispor de equipe para atuação

4. Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	Número de trabalhadores do SUS vacinados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualização junto ao Sistema diante das ofertas iniciais

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	100,00	100,00
	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Organizar fluxo de Regulação.	1	1
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	1	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	100,00	100,00
	Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE Municipal instalado e em funcionamento.	1	1
	Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	100,00	100,00
	Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.	100,00	100,00

	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	100,00	100,00
	Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	100,00	100,00
	Manter a REMUME atualizada e implantada.	1	1
	Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	100,00	100,00
	Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	100,00	100,00
	Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	1	1
	Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	100,00	100,00
	Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	1	1
	Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	100,00	100,00
	Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	100,00	100,00
	Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	1	1
	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	100,00	100,00
	Implantar o Manual do TFD.	1	1
	Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	100,00	100,00
	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	2	2
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.	100,00	100,00
	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	100,00	100,00
	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	100,00	100,00
	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	100,00	100,00
	Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	100,00	100,00
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	26	21
	Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	100,00	100,00
	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	100,00	100,00
	Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	1	1
	Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	100,00	100,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.	2	2
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.	100,00	100,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	100,00	100,00
	Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.	100,00	100,00

	Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	100,00	100,00
	Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.	100,00	100,00
	Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	100,00	100,00
	Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	100,00	100,00
	Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	100,00	100,00
	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	100,00	100,00
	Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.	2	2
	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	2	2
	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	2	2
	Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	100,00	100,00
	Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.	2	2
	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	2	2
	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	100,00	100,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	100,00	100,00
	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	100,00	100,00
	Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	100,00	100,00
	Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	100,00	100,00
	Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.	100,00	100,00
	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	100,00	100,00
	Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	100,00	100,00
	Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	100,00	100,00
	Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	1	1
	Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	100,00	100,00
	Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	1	1
	Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.	100,00	100,00
	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	100,00	100,00
	Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.	100,00	100,00
	Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	100,00	100,00
	Implantar o Manual do TFD.	1	1

	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	2	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a REMUME atualizada e implantada.	1	1
	Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.	1	1
	Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	1	1
	Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	100,00	100,00
	Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia.	1	1
	Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.	1	1
	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	2	2
	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	2	2
	Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	100,00	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.	100,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).		100,00	100,00
Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.		100,00	100,00
Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).		100,00	100,00
Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.		1	1
Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.		100,00	100,00
Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.		100,00	100,00
Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.		100,00	100,00
Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.		2	2
Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.		100,00	100,00
Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.		100,00	100,00
Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.		1	1
Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.		100,00	100,00
Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.		100,00	100,00
Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.		2	2
Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.		2	2
Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.		100,00	100,00
Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.	2	2	

	Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	100,00	100,00
	Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.	100,00	100,00
	Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	300.000,00	104.344,79	390.852,41	15.252,74	107,12	N/A	N/A	100,00	810.657,06
	Capital	N/A	200,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.000,00	2.644.665,60	658.867,77	N/A	N/A	N/A	N/A	3.308.533,37
	Capital	N/A	N/A	60.188,60	37.500,00	10.712,24	N/A	N/A	N/A	108.400,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.120.753,16	595.514,24	140.000,00	N/A	N/A	N/A	21.771,48	10.878.038,88
	Capital	N/A	67.292,32	345,53	2.500,00	8.260,65	N/A	N/A	N/A	78.398,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	36.466,75	72.000,00	54.492,44	N/A	N/A	N/A	N/A	162.959,19
	Capital	N/A	N/A	200,00	15.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	15.400,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	40.771,22	19.100,00	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	64.971,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	200.471,00	170.052,10	212.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	583.123,10
	Capital	N/A	103,50	34.370,26	11.087,18	5.432,72	N/A	N/A	N/A	50.993,66
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2026.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ANALISADO

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	70.004,50	3.013.549,02	271.245,46	0,00	0,00	0,00	0,00	88,95	3.354.887,93
	Capital	0,00	0,00	1.769.402,44	47.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.462,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	31.990,65	10.253.674,70	660.908,64	359.990,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.306.564,52
	Capital	0,00	76.133,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.133,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	30.244,03	90.393,06	83.366,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.003,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	12.803,88	28.808,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.612,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	42.799,56	238.062,36	121.727,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.588,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	3.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	429.069,12	354.007,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.076,13
	Capital	0,00	3.468,72	0,00	522.931,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.990,65</b>	<b>10.918.198,02</b>	<b>6.155.131,26</b>	<b>1.410.249,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,95</b>	<b>18.515.658,58</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.662,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,82 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,34 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.831.684,10	3.831.684,10	4.244.794,36	110,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	553.208,60	553.208,60	395.048,00	71,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	702.545,58	702.545,58	870.230,93	123,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.269.059,19	1.269.059,19	1.343.045,11	105,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.306.870,73	1.306.870,73	1.636.470,32	125,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.072.066,93	34.072.066,93	37.765.715,16	110,84
Cota-Parte FPM	22.465.995,66	22.465.995,66	24.466.123,01	108,90
Cota-Parte ITR	46.514,15	46.514,15	54.519,91	117,21
Cota-Parte do IPVA	2.544.961,47	2.544.961,47	2.986.106,20	117,33
Cota-Parte do ICMS	8.918.887,95	8.918.887,95	10.126.164,82	113,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	95.707,70	95.707,70	132.801,22	138,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.903.751,03	37.903.751,03	42.010.509,52	110,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.000,00	5.000,00	4.988,70	99,77	4.988,70	99,77	4.988,70	99,77	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.988,70	99,77	4.988,70	99,77	4.988,70	99,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.188.045,48	10.359.362,68	9.615.702,85	92,82	9.535.461,81	92,05	9.493.478,72	91,64	80.241,04
Despesas Correntes	10.110.893,77	10.282.210,97	9.549.428,66	92,87	9.512.461,81	92,51	9.470.478,72	92,11	36.966,85
Despesas de Capital	77.151,71	77.151,71	66.274,19	85,90	23.000,00	29,81	23.000,00	29,81	43.274,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.466,75	36.466,75	30.244,03	82,94	21.940,44	60,17	21.940,44	60,17	8.303,59
Despesas Correntes	36.466,75	36.466,75	30.244,03	82,94	21.940,44	60,17	21.940,44	60,17	8.303,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.771,22	14.375,10	12.803,88	89,07	12.803,88	89,07	12.803,88	89,07	0,00
Despesas Correntes	40.771,22	14.375,10	12.803,88	89,07	12.803,88	89,07	12.803,88	89,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.574,50	52.948,82	42.799,56	80,83	42.799,56	80,83	42.799,56	80,83	0,00
Despesas Correntes	200.471,00	52.845,32	42.799,56	80,99	42.799,56	80,99	42.799,56	80,99	0,00
Despesas de Capital	103,50	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	104.544,79	107.249,39	100.721,11	93,91	97.443,07	90,86	97.443,07	90,86	3.278,04	
Despesas Correntes	104.344,79	101.919,34	97.252,39	95,42	93.974,35	92,20	93.974,35	92,20	3.278,04	
Despesas de Capital	200,00	5.330,05	3.468,72	65,08	3.468,72	65,08	3.468,72	65,08	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.575.402,74	10.575.402,74	9.807.260,13	92,74	9.715.437,46	91,87	9.673.454,37	91,47	91.822,67	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				9.807.260,13		9.715.437,46		9.673.454,37		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				9.807.260,13		9.715.437,46		9.673.454,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								6.301.576,42		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				3.505.683,71		3.413.861,04		3.371.877,95		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				23,34		23,12		23,02		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>				<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>		
					<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>			
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2025	6.301.576,42	9.807.260,13	3.505.683,71	133.805,76	0,00	0,00	0,00	133.805,76	0,00	3.505.683,71
Empenhos de 2024	5.698.612,00	9.740.086,54	4.041.474,54	80.243,07	67.491,91	0,00	30.904,30	38.550,11	10.788,66	4.098.177,79
Empenhos de 2023	5.143.818,65	9.130.815,72	3.986.997,07	61.412,63	54.960,92	0,00	59.688,46	0,00	1.724,17	4.040.233,82

Empenhos de 2022	4.998.989,65	8.818.827,73	3.819.838,08	170.548,39	68.605,83	0,00	163.907,87	0,00	6.640,52	3.881.803,39
Empenhos de 2021	4.129.898,29	6.786.498,41	2.656.600,12	0,00	5.764,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662.364,16
Empenhos de 2020	3.224.808,64	6.082.429,02	2.857.620,38	0,00	40.441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.062,37
Empenhos de 2019	3.177.643,63	5.993.668,57	2.816.024,94	0,00	347.203,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163.228,06
Empenhos de 2018	2.428.839,61	3.789.824,40	1.360.984,79	0,00	113.817,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.802,54
Empenhos de 2017	2.814.537,36	5.162.036,21	2.347.498,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.498,85
Empenhos de 2016	2.638.643,94	5.099.954,45	2.461.310,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461.310,51
Empenhos de 2015	2.305.720,68	3.895.584,39	1.589.863,71	0,00	10.622,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.486,31
Empenhos de 2014	2.264.290,24	4.667.318,30	2.403.028,06	0,00	171.559,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.587,77
Empenhos de 2013	1.784.294,29	3.830.500,34	2.046.206,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.206,05

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.164.501,60	5.164.501,60	8.612.804,99	166,77
Provenientes da União	4.003.940,82	4.003.940,82	6.897.739,04	172,27
Provenientes dos Estados	1.160.560,78	1.160.560,78	1.715.065,95	147,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>5.164.501,60</b>	<b>5.164.501,60</b>	<b>8.612.804,99</b>	<b>166,77</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.411.934,21	5.783.335,83	5.166.361,67	89,33	3.954.565,01	68,38	3.951.230,65	68,32	1.211.796,66
Despesas Correntes	3.303.533,37	3.895.332,55	3.349.899,23	86,00	3.332.855,67	85,56	3.329.521,31	85,47	17.043,56
Despesas de Capital	108.400,84	1.888.003,28	1.816.462,44	96,21	621.709,34	32,93	621.709,34	32,93	1.194.753,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	746.720,42	1.341.053,97	1.052.889,82	78,51	1.027.299,42	76,60	1.024.589,14	76,40	25.590,40
Despesas Correntes	735.614,24	1.329.947,79	1.052.889,82	79,17	1.027.299,42	77,24	1.024.589,14	77,04	25.590,40
Despesas de Capital	11.106,18	11.106,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	141.892,44	265.077,39	173.759,43	65,55	154.587,18	58,32	154.587,18	58,32	19.172,25
Despesas Correntes	126.492,44	249.677,39	173.759,43	69,59	154.587,18	61,91	154.587,18	61,91	19.172,25
Despesas de Capital	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	24.200,00	34.008,73	28.808,73	84,71	28.808,73	84,71	28.808,73	84,71	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	34.008,73	28.808,73	84,71	28.808,73	84,71	28.808,73	84,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	433.542,26	476.802,61	363.718,42	76,28	356.568,82	74,78	355.140,27	74,48	7.149,60
Despesas Correntes	382.552,10	425.812,45	359.789,42	84,49	356.568,82	83,74	355.140,27	83,40	3.220,60
Despesas de Capital	50.990,16	50.990,16	3.929,00	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	706.205,15	1.322.725,83	1.208.755,02	91,38	1.187.022,71	89,74	1.186.705,45	89,72	21.732,31
Despesas Correntes	706.105,15	799.794,55	685.823,74	85,75	664.091,43	83,03	663.774,17	82,99	21.732,31
Despesas de Capital	100,00	522.931,28	522.931,28	100,00	522.931,28	100,00	522.931,28	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.464.494,48	9.223.004,36	7.994.293,09	86,68	6.708.851,87	72,74	6.701.061,42	72,66	1.285.441,22
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.416.934,21	5.788.335,83	5.171.350,37	89,34	3.959.553,71	68,41	3.956.219,35	68,35	1.211.796,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.934.765,90	11.700.416,65	10.668.592,67	91,18	10.562.761,23	90,28	10.518.067,86	89,89	105.831,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	178.359,19	301.544,14	204.003,46	67,65	176.527,62	58,54	176.527,62	58,54	27.475,84

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	64.971,22	48.383,83	41.612,61	86,01	41.612,61	86,01	41.612,61	86,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	634.116,76	529.751,43	406.517,98	76,74	399.368,38	75,39	397.939,83	75,12	7.149,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	810.749,94	1.429.975,22	1.309.476,13	91,57	1.284.465,78	89,82	1.284.148,52	89,80	25.010,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.039.897,22	19.798.407,10	17.801.553,22	89,91	16.424.289,33	82,96	16.374.515,79	82,71	1.377.263,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.164.394,48	8.755.097,61	7.565.469,91	86,41	6.301.813,32	71,98	6.294.340,13	71,89	1.263.656,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.875.502,74	11.043.309,49	10.236.083,31	92,69	10.122.476,01	91,66	10.080.175,66	91,28	113.607,30

Fonte: SIOPS, Minas Gerais 02/03/26 16:44:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANALISADO

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/04/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

ANALISADO

## 11. Análises e Considerações Gerais

ANALISADO

---

MARIA EDUARDA DE CARVALHO  
Secretário(a) de Saúde  
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
analisado

### Introdução

- Considerações:  
analisado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
analisado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
analisado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
analisado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
analisado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
analisado

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
analisado

### Auditorias

- Considerações:  
analisado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
analisado

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 08 de Janeiro de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Da Aparecida